RESOLUÇÃO Nº 157, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2008, do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região – PE.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos III e XXIV do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983; Resolve:

Art. 1º - Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária – exercício de 2008, do Conselho Regional de Biomedicina – 2ª Região – PE. (Processo CFBM nº 357/2008), conforme resumo abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 2ª REGIÃO

2ª Reformulação Orçamentária – Exercício de 2008

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	705.361,83	612.991,59
RECEITAS E DESPESAS CAPITAL	-	92.370,24
	705.361,83	705.361,83

DR. SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do CFBM

DR. SÉRGIO ANTÔNIO MACHADO
Secretário Geral

(PUBLICADO NO D.O.U., SEÇÃO I PÁG Nº 93, EM 22/10/2008)